



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 762/2009- CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Administração Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE;

considerando o que consta do Processo nº 4539/2006-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Administração Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 27 de outubro de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira

Reitor